

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3912 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 20 de novembro de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 2357 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI Nº 1.839, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, NO ANEXO I DO ART. 1°, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA "ARRAIÁ DO MARUÍ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da lei 1.839, de 08 de dezembro de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de eventos do município de Marataízes, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

[...]

Arraiá do Maruí, no segundo fim de semana do mês de junho, sendo sexta, sábado e domingo.

[...]

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Marataízes/ES, 20 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO-N N° 3.285, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº 2.383, DE 18 DE JULHO DE DE DE SERVICIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6°, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Coordenador: Rosane Bighi Oliveira Dias.

Membros: Maurinei Nunes de Souza;

Gleice de Souza Campos;

Davi Nunes dos Santos;

Mário Gomes Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

Coordenador: Iara Adame Muqui da Silva.

Membros: Tatiane Marques Batista;

Graziele Porto da Silva:

Renato Pedreira Nascimento;

Amos Silva de Queiroz:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenador: Marlúcia Bermute da Silva.

Membros: Kristian Cavalcanti Santos;

Domário Marvila do Rosário;

Valnei Meireles Casimiro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Coordenador: Fabiana de Souza Costa.

Membros: Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;

Autenticar documento em https://mar@reigrefictomlyfascomlyapel.com.br/autenticidade com o identificador 310037003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

MENTICÍPIO DE MARATAÍZES LU ESTADO DO ESPÍRTIO SANTO